

## **ATA N.º 42**

### **DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, por se encontrar numa reunião do Conselho Regional do Norte, em Amarante, em representação do Município de Vila Flor. -----

Face ao exposto, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara.** -----

#### **ORDEM DO DIA:**

##### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 41 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de outubro de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 41 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 06 de outubro de 2014.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ESPAÇOS DO CIDADÃO: -**

Presente Fax, Ref. Circ. 107/2014-PB, enviado a 02 de outubro de 2014, referindo que através da Circular n.º 88/2014, de 15 de julho, esta Associação informou o Município dos trabalhos prosseguidos em sede de Conselho de Concertação Territorial, designadamente no que concerne à proposta de “*Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública*”, documento que pretende definir um modelo estratégico de reorganização dos serviços públicos de atendimento, disponibilizando-se, também, em tal ocasião, o parecer da ANMP relativo a tal Estratégia. -----

Mais informam que, anteriormente, através da Circular n.º 77/2014, de 23 de junho de 2014, remeteram cópia da missiva enviada a S. Exa. o Primeiro-Ministro, relativa à matéria em apreço, em que sublinhavam o repúdio da ANMP relativamente ao procedimento seguido pelo Governo no processo de instalação dos Espaços do Cidadão. Com efeito, na pendência dos trabalhos do Conselho de Concertação Territorial relativos à definição de uma “*Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública*”, os Municípios estavam a ser contactados pelo Secretário de Estado da Modernização Administrativa, no sentido de serem firmados Protocolos tendo em vista a instalação de Espaços do Cidadão. -----

Em tal ocasião, a ANMP referiram que as condições propostas aos Municípios para a instalação dos Espaços dos Cidadãos eram inaceitáveis, “*empurrando-se*” os Municípios para a assinatura de Protocolos e transferindo-se para estes o exercício de responsabilidades da Administração Central, sem que as mesmas fossem previamente analisadas, discutidas e concertadas, e com custos financeiros muito significativos para os orçamentos municipais. Acrescentam, ainda, que é certo que a celebração de Protocolos para a instalação dos Espaços do Cidadão depende da adesão dos Municípios. No entanto, perante as situações de retirada e de encerramento de serviços públicos que têm vindo a ocorrer, sabem quão difíceis são as condições em que se encontram os Municípios em todo este processo negocial. -----

**A ANMP tem defendido, nas suas posições sobre esta matéria, a criação de pelo menos uma Loja do Cidadão por Município, com atendimento presencial e especializado como elemento essencial e caracterizador do veículo de oferta dos condomínios de serviços/Lojas do Cidadão. Os Espaços do Cidadão devem ser complementares das Lojas do Cidadão, verificando-se na prática que o Governo insiste na celebração de Protocolos relativos à instalação dos Espaços do Cidadão, esquecendo-se, no momento, das Lojas do Cidadão.** -----

Face ao exposto, e porque os Municípios continuam a ser contactados pela Secretaria de Estado da Modernização Administrativa, no sentido da subscrição de protocolos relativos à instalação de Espaços do Cidadão, a ANMP reitera ao Município as suas posições de discordância e de rejeição de todo este processo, bem como a forma de atuação do Governo, que consideram de inadmissível. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL (AHRESP) – PETIÇÃO PELA REPOSIÇÃO DA TAXA DO IVA**

**NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NA RESTAURAÇÃO E NA HOTELARIA: -**

Presente a Petição em epígrafe, entregue na Assembleia da República a 24 de setembro de 2014, pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), a fim de ser, obrigatoriamente, promovida uma nova discussão, em plenário, desta imperiosa, justa e urgente decisão. -----

Assim, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Flor o seu apoio na divulgação e defesa desta iniciativa, para que o investimento, o crescimento, o emprego e a qualidade da nossa oferta turística, sejam consolidados de forma rápida e sustentada. -----

Em anexo, juntam cópia da Petição entregue na Assembleia da República. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E REGIONAL (STAL) – DIREÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA – APOIO AO PROJETO DE LEI N.º 368/XII “PROTEÇÃO DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COMUNS À ÁGUA”:-**

Presente Ofício n.º 463, datado de 29 de setembro de 2014, anexando Ofício n.º 987/C da Direção Nacional do STAL sobre o assunto em epígrafe, cujo conteúdo se transcreve: -----

**“Ex.mo Senhor Presidente,** -----

*O STAL assumiu há muito, como prioridade da sua intervenção, a defesa do direito à água e a manutenção sob propriedade, controlo e gestão públicas dos serviços de água e saneamento como condição de democracia, desenvolvimento, solidariedade e coesão social. ---*

*Por isso, juntamente com muitas outras entidades e organizações sociais, lançámos a iniciativa legislativa de cidadãos “Proteção dos direitos individuais e comuns à água”, atual Projeto de Lei n.º 368/XII, que foi subscrito por mais de 44 mil assinaturas, facto que traduz o enorme apoio social da sociedade portuguesa a esta causa. -----*

*O Projeto de lei que será debatido e votado na Assembleia da República no próximo dia 09 de outubro, visa assegurar três objetivos: -----*

- 1. O direito à água e ao saneamento, estabelecendo que ninguém pode ser privado da sua fruição, nomeadamente por razões económicas; -----*
- 2. A construção de uma política da água ao serviço das pessoas, assegurando uma política orientada para a satisfação e necessidade humanas, segurança, interesse comum, equidade de benefícios, adequação ecológica e preservação a longo prazo; a proteção dos direitos comuns ao domínio público hídrico e o impedimento da mercantilização da água, bem como dos monopólios e oligopólios privados; -----*
- 3. Manutenção da água sob propriedade, controlo e gestão públicas, garantindo serviços públicos de qualidade, democráticos, transparentes, ao serviço do país e das pessoas e não do lucro! Impedimento de novas concessões e exigência de regresso ao setor público dos serviços privatizados / concessionados. -----*

*Este é um Projeto de lei urgente e necessário, sobretudo no atual contexto, em que a aplicação de duras medidas de austeridade impostas pela troika e agravadas pelo Governo, levaram à perda de rendimentos, à perda de empregos e à pobreza generalizada, ameaçando gravemente o direito à água. -----*

*A dimensão da exclusão está longe de ser conhecida, mas os dados conhecidos confirmam que o peso da fatura de água e saneamento, bem mais cara na gestão privada, pois o seu objetivo é o lucro, é um obstáculo cada vez mais intransponível para o orçamento de milhares de famílias, e a situação só não é mais grave porque as autarquias, entidades gestoras da maior parte dos serviços de distribuição de água, vão atenuando as dificuldades. -----*

*Isto mostra que o acesso à água e ao saneamento, “um direito humano essencial para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos” como estabelece a Resolução A/RES/64/92 da Assembleia-Geral das Nações Unidas, não só está longe de ser plenamente garantido e assegurado, como está seriamente ameaçado pela política em curso que, apesar do falhanço das privatizações e concessões, insiste em transformar a água num negócio rentável para os privados como a denominada “reestruturação do setor da água” comprova. -----*

*Um processo assente na retirada de competências autárquicas, incluindo a definição de tarifas, que passarão a ser fixadas pelo Regulador para garantir o seu aumento e a rentabilidade do negócio na fusão e verticalização das empresas multimunicipais de água e saneamento, com o objetivo final de entregar a sua exploração aos grupos privados. O modelo de privatização escolhido é a chamada “subconcessão”, na qual o Estado fica responsável pela garantia dos empréstimos e dívidas, enquanto os grupos privados (subconcessionários) arrecadam os lucros. -----*

*O Governo alega que este processo permitirá ganhos de eficiência, mas como apontam vários autarcas, a reestruturação não visa resolver nenhum problema do setor, tal como não pretende corrigir assimetrias e desigualdades. Tudo se resume à ideia de concentração de capital, de clientes e de volume de faturação. -----*

*As consequências desta política são já hoje evidentes, seja no caso dos sistemas multimunicipais, com dezenas de Municípios em situação financeira dramática, decorrentes dos encargos de pagamento de impostos pelo Governo / Águas de Portugal, seja no caso das privatizações / concessões municipais, negócios que como a recente Auditoria do Tribunal de Contas comprovou, são altamente lesivos para os Municípios e as populações, que são obrigados a pagar todos os custos, enquanto os privados arrecadam lucros. -----*

*É preciso interromper este caminho de favorecimento do negócio da água e do esvaziamento do poder local democrático que lhe está associado, de que o famigerado FAM – Fundo de Apoio Municipal, é o mais recente exemplo. -----*

*A água é um direito humano fundamental, um bem público e social por excelência, cuja gestão deve ser pública, democrática e participativa. Nesse sentido, é fundamental manter e apoiar as competências das autarquias e valorizar os seus trabalhadores. -----*

*O presente Projeto de lei restitui direitos fundamentais e cumpre a vontade da enorme maioria da população portuguesa, largamente favorável à propriedade e gestão pública da água. -----*

*A sua aprovação é uma exigência social e constitui um fator indispensável para travar o empobrecimento, a exclusão e garantir que a água continuará a ser de todos e para todos. -----*

*É por tudo isto, que lhe dirigimos um forte apelo para que apoie este projeto e a manifestar essa posição junto dos deputados.” -----*

**– Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----**

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de **€1.934.794,57 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 06.10.2014 a 10.10.2014, num total de **€ 41.403,68 (quarenta e um mil, quatrocentos e três euros e sessenta e oito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** ----

### **SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

#### **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2014: -**

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de setembro de 2014: -----

- ❖ Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- ❖ Oficial Público; -----
- ❖ Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- ❖ Secção de Expediente Geral; -----
- ❖ Balcão Único de Atendimento; -----
- ❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- ❖ Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SERVIÇOS MUNICIPAIS: -**

**MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO COBERTO DE APOIO À ZONA HISTÓRICA” – Pedido de libertação de caução prestada para garantia de execução da empreitada: -**

Presente Ofício, Ref. DAF\_172/2014, datado de 27 de agosto de 2014, solicitando a liberação de 75% dos valores iniciais das garantias prestadas e respetivos ofícios para envio às instituições financeiras, uma vez que a receção provisória da obra em epígrafe ocorreu a 28 de julho de 2011, tendo já completado três anos, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 09 de outubro de 2014, refere que a empreitada foi rececionada provisoriamente em 28 de julho de 2014, tendo sido elaborado, no dia 09 de setembro de 2014, um auto de vistoria para efeitos de libertação e garantias. Atendendo a que os trabalhos descritos nesse auto de vistoria se encontram concluídos, e tendo decorrido três anos após a data de receção provisória, o Técnico Superior informa que pode, segundo o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, ser libertada 75% da caução total da obra. – **Deliberado, por unanimidade, conceder a libertação de 75% da caução total da obra.** -----

#### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

##### **Proc. n.º 44/2012**

**Requerente:** José dos Anjos Santos

**Local:** Rua do Castelo – Vale Frechoso

**Assunto:** *Alteração de ampliação de arrumos para moradia unifamiliar – Pedido de reapreciação do projeto*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

##### **Proc. n.º 26/2014**

**Requerente:** Carlos Alberto Bonifácio Batista Frei

**Local:** Lugar do Barracão – Samões

**Assunto:** *Construção de uma edificação para oficina de automóveis – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 06 de outubro de 2014, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

##### **Proc. n.º 35/2014**

**Requerente:** Manuel António Trigo Morais

**Local:** Lugar da Lentisqueira – Samões

**Assunto:** *Construção de uma serralharia – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2014, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

#### **REQUERIMENTO: -**

##### **Proc. n.º 37/2014**

**Requerente:** Ricardo Pinheiro Trigo de Almeida Santos

**Local:** Lugar da Casa Branca – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para construção de um tanque para rega* no prédio urbano sito no Lugar da Casa Branca, em Vila Flor, da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na matriz predial sob o artigo 945, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2014, refere que a pretensão se localiza na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 38/2014**

**Requerente:** Ricardo Pinheiro Trigo de Almeida Santos

**Local:** Lugar da Casa Branca – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para construção de uma casa de máquinas de apoio à agricultura* no prédio urbano sito no Lugar da Casa Branca, em Vila Flor, da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na matriz predial sob o artigo 945, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2014, refere que a pretensão se localiza na classe de espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”, onde é permitido o tipo de construção requerido “*Casa para arrumos de máquinas de apoio à atividade agrícola*”, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Sofia Pereira Prudêncio, Unipessoal Lda.

**Local:** Lugar da Lameira Redonda – Vilas Boas

**Assunto:** *Pedido de Concessão da Autorização de Utilização do Armazém para Unidade de Extração de Óleos Essenciais*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 29/2013, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 60/2013, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 10 de outubro de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na deliberação seguinte. ----**

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Casimiro José Santos Fraga

**Local:** Av. Vasco da Gama – Lugar do Loureiro – Vila Flor

**Assunto:** *Apresentação da Certidão atualizada da Conservatória do Registo Predial de Vila Flor, para pedido de emissão de certidão* onde conste que o prédio urbano sito na Avenida Vasco da Gama, Lugar do Loureiro, localidade de Vila Flor, da União de Freguesias de Vilas Flor e Nabo, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 1714 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1679 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, é composto por duas habitações independentes, distintas e isoladas entre si, encontrando-se fisicamente separados, pelo que é autorizada a criação das parcelas a seguir

identificadas, bem como a atribuição de artigos independentes para cada uma delas: -----

- **Parcela A:** Prédio urbano, composto de casa de habitação de rés-do-chão, cave e logradouro, sito na Avenida Vasco da Gama, com a área total de 402,00 m<sup>2</sup>, dos quais 209,00 m<sup>2</sup> dizem respeito a superfície coberta e 193,00 m<sup>2</sup> a área descoberta, a confrontar de Norte com Avenida Vasco da Gama, de Sul e Poente com Casimiro José Santos Fraga e de Nascente com Caminho; -----
- **Parcela B:** Prédio urbano, composto de casa de habitação de rés-do-chão e logradouro, sito na Avenida Vasco da Gama, com a área total de 366,00 m<sup>2</sup>, dos quais 114,20 m<sup>2</sup> dizem respeito a superfície coberta e 251,80 m<sup>2</sup> a área descoberta, a confrontar de Norte com Avenida Vasco da Gama, de Sul e Nascente com Casimiro José Santos Fraga e de Poente com Herdeiros de António Vitorino M. F. V. Pimentel. -----

De acordo com a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de setembro de 2014, a pretensão deve ser indeferida, pelo facto de não se tratar das parcelas A e B, mas sim das frações. Mais informa que o requerente deverá requerer, se assim o entender, a constituição do imóvel em propriedade horizontal. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

**Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



---